



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2022/CGIST/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 08 de junho de 2022.

Às Coordenações Estaduais e do Distrito Federal dos Programas de IST/HIV-Aids

Assunto: Revoga e atualiza as orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2022/CGIST/.DCCI/SVS/MS de 08 de fevereiro de 2022, e estabelece os informes gerais sobre o processo Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou sífilis.

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos revogar e atualizar as orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2022/CGIST/.DCCI/SVS/MS (0025237623) de 08 de fevereiro de 2022 que estabelece os informes gerais sobre o processo Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou sífilis.

As atualizações aprovadas pelo comitê técnico envolvido no referido processo de certificação foram realizadas em atendimento às solicitações das coordenações estaduais e do Distrito Federal visando o alinhamento com a estratégia Marco para a Eliminação da Transmissão Materno-Infantil do HIV, Sífilis, Hepatite e doença de Chagas (EMTC PLUS) da Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde.

1. **Critérios para solicitação da certificação**

Os municípios e unidades da federação elegíveis para certificação devem alcançar os indicadores e metas de impacto e processo, de acordo com os Quadros 1 a 4 do Anexo A. O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde (DCCI/SVS), analisará cada caso, em conjunto com a Equipe Nacional de Validação (ENV) e Comissão Nacional de Validação (CNV) para validar o processo de certificação.

De acordo com o Guia, os critérios para certificação abrangem:

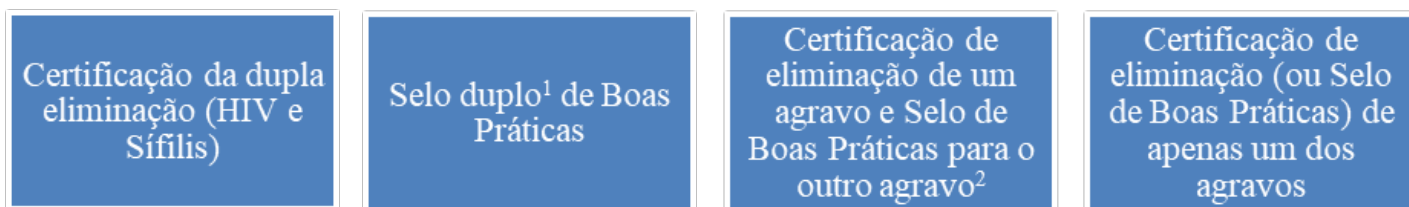
- a) Ter implementado, no âmbito municipal, regional e/ou estadual, o comitê de investigação para prevenção da transmissão vertical de HIV e/ou sífilis, ou grupos técnicos/grupos de trabalho ou comitê de prevenção de mortalidade materna, infantil e fetal (BRASIL, 2014);
- b) Comprovar que foram tomadas todas as medidas preventivas adequadas para a eliminação da transmissão vertical de HIV e/ou sífilis, principalmente em serviços de saúde localizados em áreas onde ocorram situações de maior vulnerabilidade social e individual (ex.: áreas com maior carga de doença e baixa cobertura de serviços), conforme protocolos locais e/ou nacionais;
- c) Resguardar os direitos humanos fundamentais, inclusive o direito à saúde e seus determinantes sociais;
- d) Dispor de sistema de vigilância e monitoramento dos casos de transmissão vertical de HIV e/ou sífilis.

Importante:

- Os municípios devem ter as bases de dados válidas, principalmente do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) Gestante HIV, Aids criança, Criança exposta ao HIV (notificação), Gestante com sífilis e Sífilis congênita.
- Todos os casos devem estar notificados e encerrados no Sinan.
- As fichas de notificação devem estar com preenchimento completo (sem campos em branco). Dados ignorados devem ser evitados.
- Todas as informações devem ser registradas no Sinan (por exemplo: as fichas de gestantes HIV devem ter informações sobre o uso de terapia antirretroviral (TARV) no pré-natal; momento do diagnóstico; encerramento das gestações, com informações sobre tipo de parto, uso de profilaxia para o recém-nascido e uso de zidovudina (AZT) injetável no parto, entre outras).
- Ressalta-se que os municípios podem acessar a "Qualidade da Informação do Sinan", para verificar incompletude ou inconsistência dos dados no Sinan, por meio do [link: http://www.aids.gov.br/pt-br/gestores/painel-de-indicadores-epidemiologicos](http://www.aids.gov.br/pt-br/gestores/painel-de-indicadores-epidemiologicos).
- Neste painel, estão disponíveis os indicadores para os agravos: hepatites virais, sífilis adquirida, sífilis em gestantes, sífilis congênita. Os dados sobre HIV/aids estarão disponibilizados em breve.

2. Tipos de certificação

Os municípios, estados e distrito federal podem solicitar a Certificação da Eliminação e/ou o Selo de Boas Práticas, de acordo com as seguintes condições:



¹O selo duplo pode ser, por exemplo, selo ouro para HIV e selo prata para sífilis, ou o mesmo selo para HIV e sífilis.

²Por exemplo, pode ser solicitada a certificação de eliminação para HIV e o selo bronze para sífilis.

3. Fluxo de operacionalização do processo de certificação

O resumo do fluxo de operacionalização para certificação municipal está demonstrado no Anexo B. Em geral, é importante verificar a competência das comissões locais (municipal, estadual e do distrito federal), Comissão Nacional de Validação (CNV), Equipe Nacional de Validação (ENV) e Ministério da Saúde. Embora o fluxo para a certificação municipal tenha trâmites que coincidem com o processo de certificação estadual, este tem particularidades a serem consideradas.

O relatório que deve ser elaborado pelo proponente consta no Guia de Certificação. Além disso, deve ser preenchido o suplemento do Guia, que tem instrumentos de validação das quatro áreas temáticas: i.) programas e serviços de saúde; ii) vigilância epidemiológica e qualidade de dados; iii) capacidade diagnóstica e qualidade de testes; e iv) direitos humanos, igualdade de gênero

e participação da comunidade (BRASIL, 2021b).

4. Prazos para solicitação no ano de 2022

A certificação para HIV e/ou Sífilis deverá ocorrer no mês de dezembro. Assim, os prazos para solicitação da certificação se darão como apresentado a seguir.

Tipo de solicitação	Agravo	Prazos e providências
Certificação de Eliminação ou obtenção do Selo de Boas Práticas	HIV e/ou SÍFILIS	• seis meses antes do mês de dezembro (junho/2022) - o município deverá encaminhar o relatório e o suplemento à CEV. • cinco meses antes do mês de dezembro (julho/2022) - a CEV deverá emitir um parecer técnico e encaminhá-lo junto com a documentação (relatório e suplemento) do município ao DCCI/SVS/MS.

Fonte: adaptado de Brasil, 2022.

5. Manutenção da certificação

A manutenção da certificação é realizada: i) a cada **dois anos** para estados e municípios com população $\geq 1.000.000$ habitantes; e ii) a cada **três anos** para estados e municípios com população $< 1.000.000$ habitantes. O relatório de manutenção deve ser encaminhado ao DCCI/SVS/MS com a atualização das informações fornecidas durante o processo de certificação. Além disso, devem ser preenchidos os quadros de indicadores de impacto e processo (Suplemento do Guia), com as metas alcançadas para os anos que serão avaliados na manutenção, seguindo o mesmo fluxo de encaminhamento do processo inicial de certificação (Município ao Estado ao Ministério da Saúde).

6. Apoio Técnico

- Para mais informações sobre o processo de certificação, consultar o Guia e seu Suplemento, disponíveis em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/guia-para-certificacao-da-eliminacao-da-transmissao-vertical-do-hiv-eou-sifilis-2021>. *(o Guia está em processo de atualização conforme informações disponíveis no presente ofício, e uma nova versão estará disponível em breve).*
- Para apoio técnico do DCCI/SVS aos municípios e estados proponentes, entrar em contato pelo e-mail: cgist@aims.gov.br.

Desde já agradecemos o envolvimento de todos nesse processo e aguardamos a avaliação dos estados e do distrito federal, além das solicitações dos municípios elegíveis, considerando o atendimento aos prazos para análise no corrente ano.

Atenciosamente,

ANGELICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA
Coordenadora da Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
Diretor do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Protocolo de investigação da transmissão vertical**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2014/protocolo-de-investigacao-de-transmissao-vertical>. Acesso em: 24 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis**. 2a ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Suplemento do Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis**. 2a ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Manual de Operacionalização do Processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis**. 1a ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **Estrategia y plan de acción para la eliminación de la transmisión materno infantil del VIH y de la sífilis congénita**: estrategia de monitoreo regional. 3. ed. Washington, DC: OPAS, 2014.

WHO (World Health Organization). **Global guidance on criteria and processes for validation**: elimination of mother-to-child transmission of HIV and syphilis. 2a ed. Geneva: WHO, 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Coordenador(a)-Geral de Vigilância e das Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 10/06/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 10/06/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027376944** e o código CRC **4401AF0C**.

Referência: Processo nº 25000.080729/2022-04

SEI nº 0027376944

Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis - CGIST
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>

Anexo A

Quadro 1 - Indicadores e metas de impacto para certificação da eliminação da transmissão vertical de HIV e/ou sífilis

Indicadores de impacto	Metas de impacto	Período avaliado
1) Taxa de incidência de crianças infectadas pelo HIV devido à transmissão vertical	$\leq 0,5$ caso por 1.000 nascidos vivos	Pelo menos por um ano (último ano completo)
2) Taxa de transmissão vertical do HIV*	$\leq 2\%$	
3) Taxa de incidência de sífilis congênita	$\leq 0,5$ caso por 1.000 nascidos vivos	

* (O método de cálculo para determinação da Taxa de transmissão vertical do HIV consiste em: Número de crianças infectadas pelo HIV, da rede pública e privada, por ano de nascimento e local de residência / Total de gestantes infectadas pelo HIV, por ano de parto e local de residência X 100. Considerar que o ano de parto é o mesmo ano de nascimento da criança infectada pelo HIV.)

Fonte: adaptado de WHO, 2017; OPAS, 2014.

Quadro 2 - Indicadores e metas de processo para certificação da eliminação da transmissão vertical de HIV e/ou sífilis

Indicadores de processo	Metas de processo	Período avaliado
1) Cobertura mínima de quatro consultas no pré-natal	$\geq 95\%$	Pelo menos por dois anos (últimos dois anos completos)
2) Cobertura de gestantes com pelo menos um teste para HIV no pré-natal		
3) Cobertura de gestantes vivendo com HIV em uso de terapia antirretroviral		
4) Cobertura de gestantes com pelo menos um teste para sífilis no pré-natal		
5) Cobertura de gestantes tratadas adequadamente para sífilis		

Fonte: adaptado de WHO, 2017; OPAS, 2014.

Quadro 3 - Classificação de tratamento adequado ou inadequado conforme forma clínica e prescrição terapêutica.

FORMA CLÍNICA	TRATAMENTO REALIZADO	CLASSIFICAÇÃO DE TRATAMENTO
Sífilis Primária	1, 2 ou 3 doses de Penicilina benzatina	ADEQUADO
Sífilis Secundária	1, 2 ou 3 doses de Penicilina benzatina	ADEQUADO
Sífilis latente	3 doses de Penicilina benzatina (Total = 7.200.000UI)	ADEQUADO
Sífilis Terciária	3 doses de Penicilina benzatina (Total = 7.200.000UI)	ADEQUADO
Sífilis indeterminada	3 doses de Penicilina benzatina (Total = 7.200.000UI)	ADEQUADO
Sífilis latente	1 ou 2 doses de Penicilina benzatina	INADEQUADO

Sífilis Terciária	1 ou 2 doses de Penicilina benzatina	INADEQUADO
Sífilis indeterminada	1 ou 2 doses de Penicilina benzatina	INADEQUADO
Sífilis primária, secundária, latente, terciária ou indeterminada	Qualquer tratamento não realizado com penicilina benzatina	INADEQUADO
Sífilis primária, secundária, latente, terciária ou indeterminada	Não realizado tratamento	Sífilis não tratada

Quadro 4 – Indicadores e metas de e impacto para os Selos de Boas Práticas

Indicadores de impacto	Metas de impacto			Período avaliado
	Ouro	Prata	Bronze	
1) Taxa de incidência de crianças infectadas pelo HIV devido à transmissão vertical	$\leq 1,0$ caso por 1.000 nascidos vivos	$\leq 1,5$ caso por 1.000 nascidos vivos	$\leq 2,0$ casos por 1.000 nascidos vivos	Pelo menos por um ano (último ano completo)
2) Taxa de transmissão vertical do HIV (público e privado)	$\leq 2\%$	$\leq 2\%$	$\leq 2\%$	
3) Taxa de incidência de sífilis congênita	$\leq 2,5$ casos por 1.000 nascidos vivos	$\leq 5,0$ casos por 1.000 nascidos vivos	$\leq 7,5$ casos por 1.000 nascidos vivos	

Fonte: adaptado de WHO, 2017a.

Quadro 5– Indicadores e metas de processo para os Selos de Boas Práticas

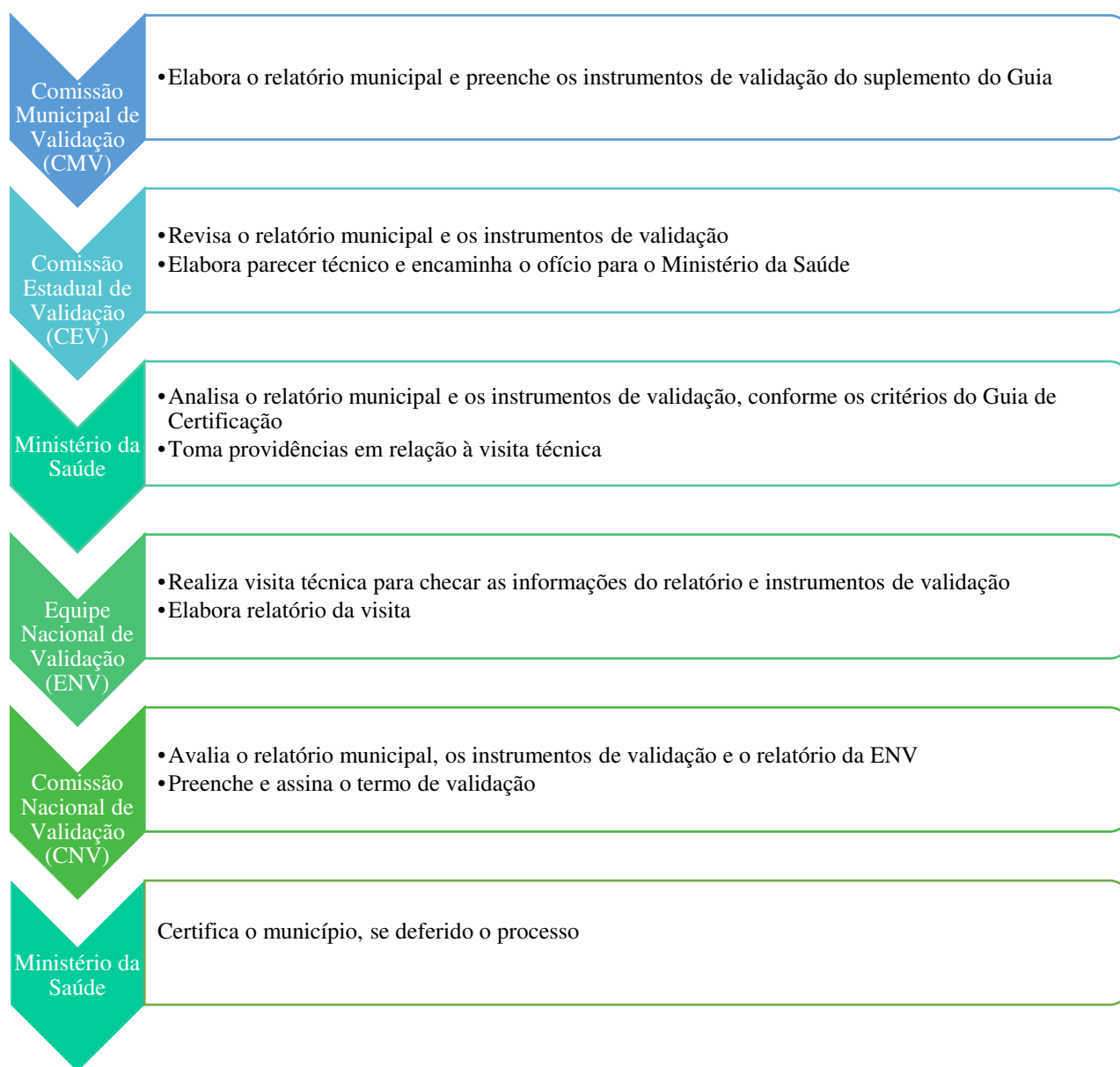
Indicadores de processo	Metas de processo			Período avaliado
	Ouro	Prata	Bronze	
1) Cobertura mínima de quatro consultas no pré-natal	$\geq 95\%$	$\geq 90\%$	$\geq 90\%$	Pelo menos por dois anos (últimos dois anos completos)
2) Cobertura de gestantes com pelo menos um teste para HIV no pré-natal				
3) Cobertura de gestantes infectadas com HIV em uso de terapia antirretroviral				
4) Cobertura de gestantes com pelo menos um teste para sífilis no pré-natal				
5) Cobertura de gestantes tratadas adequadamente para sífilis				

Fonte: adaptado de WHO, 2017a.

Anexo B

Figura 1 – Fluxo de operacionalização do processo de certificação municipal, estadual e distrital de acordo com as competências do Ministério da Saúde, das comissões e da equipe

A Figura abaixo apresentada exemplifica as etapas do processo de certificação municipal da eliminação da transmissão vertical. Para a certificação estadual e distrital, inicia-se o processo pela CEV, sendo que os demais tramites são comuns ao processo de certificação municipal. Essas etapas também são seguidas no caso da certificação por meio do Selo de Boas Práticas rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis.



Fonte: Adaptado de Brasil, 2021a.